




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
 RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
 TEL.: (37) 3371.3353

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
 ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA
 CIVIL**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nas dependências do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, às treze horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, e os membros **Ceile Cristina Ferreira Nunes**, **Germano de Oliveira Mattosinho**, **Humberto Coelho Melo** e **Junior Henrique Canaval**. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Procedeu-se à **ORDEM DO DIA: 1) Discussão sobre obrigatoriedade dos 20% de Pontos de trabalho nas disciplinas**. O presidente informou que chamou a reunião extraordinária porque na reunião do Colegiado de Curso, ocorrida no dia anterior (03/07/2019), os representantes docentes informaram que a maioria dos professores solicitou que se retirasse, (a partir de inclusão da pauta e votos) no Colegiado, a obrigatoriedade dos 20 (vinte) por cento de pontos de trabalhos. O presidente preferiu trazer em pauta essa discussão para a reunião de hoje, a fim de obter um parecer do NDE, já que considera de extrema importância esta pauta e a deliberação fora extendida para a data de amanhã (sexta-feira, 05/07/2019), em outra reunião extraordinária. Sendo assim, abriu para discussões sobre o referido tema. A membra Ceile informou que esta obrigatoriedade ia contra a dinâmica das disciplinas que leciona, abrangendo seu argumento para as disciplinas do básico. Todos concordaram e fizeram analogia para algumas do específico. Thiago informou novamente que é contra tais obrigatoriedades e entende que esta padronização decai a qualidade da avaliação de determinadas disciplinas. Posicionou-se favoravelmente à autonomia do professor sobre atribuir os pontos da maneira que julgar melhor em sua disciplina, respeitando é claro, o regulamento de Ensino, no âmbito do IFMG. Todos concordaram com os argumentos apresentados, explanando pareceres semelhantes. Sendo assim, por unanimidade, o NDE recomendou que a proposta fosse analisada no Colegiado e se possível, retirada sua obrigatoriedade, contanto que se respeitasse o regulamento do IFMG. O regulamento em questão impõe que sejam aplicadas, no mínimo, 3 (três) notas ao longo da etapa; no mínimo, dois tipos de instrumentos avaliativos e; em nenhuma hipótese, cada avaliação ultrapasse 40 (quarenta) por cento da etapa, isoladamente. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Thiago Pastre Pereira 
 Junior H. Canaval

Ceile Nunes 